

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 18/2008/CONSU

Autoriza mudança de turno de funcionamento do curso de Engenharia de Materiais.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do CONSU no dia 18 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de turno de funcionamento do curso de Engenharia de Materiais, de matutino para noturno.

Parágrafo único - As aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno e ao sábado no período matutino.

Art. 2º - Com a alteração de turno de funcionamento do curso mudar-se-á também o ingresso de semestral para anual, com 40 (quarenta) vagas totais anuais excluídas as vagas do PROUNI.

Art. 3º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre de 2009.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de setembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)